

**EDITAL Nº 7/2022, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022**  
**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM**  
**ARQUITETURA E URBANISMO NO ANO LETIVO DE 2023**

**ANEXO II**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**EXPRESSÃO PLÁSTICA**

**Programa Parte I - Percepção Visual e Capacidade de Observação de Formas e Volumes, suas Dimensões Aparentes e Proporções.**

- Será avaliada a capacidade de reproduzir as relações entre as formas, percebendo as variações de luz, proporção, textura, cor etc. através da observação de modelos.

**Parte II - Expressão Gráfica**

- Serão avaliadas as características do desenho, no que se refere à manipulação de recursos gráficos para obtenção de determinados resultados expressivos.

**Parte III - Conjugação de Formas Planas e Volumétricas na Criação de Composições**

- Serão aferidas a intuição de equilíbrio visual e a capacidade de estabelecer relações harmônicas entre superfícies e volumes.

**Parte IV - Criatividade na Solução de Problemas Relacionados à Utilização dos Espaços**

- Será avaliada a capacidade de gerar soluções inovadoras no tratamento dos espaços, utilizando recursos gráficos ou outros procedimentos.

**Parte V - Visão Espacial**

- O candidato deverá possuir compreensão espacial que permita a concepção e a manipulação de estruturas tridimensionais.

**Parte VI - Configuração Plástica de Aspectos Conceituais**

- O candidato deverá ser capaz de conjugar conceitos culturais, sociais, econômicos etc. filtrados pela experiência pessoal, em uma realização plástica coerente.